GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

RUMAR AO FUTURO
CONTINUANDO A CRESCER...

MUNÍPIO DE REDONDO

Grandes Opções do Plano e Orçamento
Ano 2013
Câmara Municipal de Redondo

ÍNDICE

Proposta do Gabinete da Presidência

Enquadramento

Metodologia

Orientações Estratégicas

- Conhecimento
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial
- Bem-Estar e Coesão Social
- Competitividade
- Governação Eficiente

Apresentação dos Documentos Previsionais para 2013

- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2013
- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos
- Orçamento Municipal de 2013
- Orçamento da Receita
- Estrutura da Receita
- Receita Corrente
- Receitas de Capital
- Orçamento da Despesa
- Estrutura da Despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital

Análise das Grandes Opções do Plano

- Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Anexos

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receita e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano
- Resumo Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Plano Actividades Municipais (PAM)
- Resumo Plano Actividades Municipais (PAM)
- Quadro de Pessoal 2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Proposta -

Opções do Plano para o Quadriénio 2013-2016
e Orçamento Municipal para 2013

Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da lei das finanças locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, e alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos, artigos, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2013-2016 – integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM) – e a Proposta de Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2013, e demais documentação anexa.

Redondo, 23 de Novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo Falamino Barroso

ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais tiveram em consideração o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de Fevereiro, reflectindo assim um maior rigor na sua elaboração, consequência do cumprimento das suas regras previsionais.

Nas grandes Opções do Plano, para além das partes introdutórias de enquadramento e metodologia, são indicadas as orientações estratégicas que a Autarquia prevê seguir no ano de 2013, tendo em consideração as envolventes externas e internas. Tais orientações irão servir de fio condutor da actividade municipal, de forma a concretizar a actividade prevista.

São constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos - onde estão descritos os investimentos, previstos realizar num horizonte de quatro anos, de acordo com os objectivos previamente definidos - e pelo Plano de Actividades Municipais - que reflectem as acções de maior impacto não consideradas orçamentalmente como investimento - ambos ordenados por objectivos, programas, projectos e acções.

A classificação orçamental de todas as receitas e despesas previstas está de acordo com o código de contas estabelecido pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Foi observado o cumprimento dos princípios orçamentais definidas no ponto 3.1 do POCAL e a previsão das receitas foi efectuada de acordo com o estabelecido nas regras previsionais constantes no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril.

METODOLOGIA

Para elaboração dos documentos previsionais constata-se um envolvimento dos serviços do Município e um empenhamento dos respectivos colaboradores na prossecução dos objectivos a concretizar no próximo ano.

Após uma selecção criteriosa, em que foram tidos em conta os recursos disponíveis (materiais, humanos e, essencialmente, financeiros) chegou-se à versão final dos documentos previsionais que a seguir se apresentam.

As Grandes Opções do Plano estão ordenadas por objectivos, programas, projectos e acções tanto no tocante a investimentos como em relação às actividades mais relevantes. A actividade municipal, prevista nos documentos previsionais encontra-se enquadrada nas atribuições e competências da Autarquia, definidas no respectivo quadro legal.

A estrutura dos documentos previsionais obedece ao estabelecido no POCAL, fornecendo os elementos essenciais para uma fácil identificação da forma de realização, fontes de financiamento, serviço responsável pela execução, fase em que se encontra o projecto e previsão temporal da sua execução.

Relativamente ao Orçamento, para além do quadro resumo inicial e da descriminação de todas as receitas e despesas, correntes e de capital, de acordo com o estabelecido com o Decreto-Lei nº 26/2002, apresentam-se mapas auxiliares que desagregam tanto receitas como despesas, correntes e de capital, para uma melhor compreensão dos montantes financeiros inscritos.

Assim, para além da parte introdutória constituída pelo enquadramento e introdução, as Grandes Opções do Plano são constituídos pelas Orientações Estratégicas, pelo resumo do Plano de Actividades Municipais, pela análise dos principais agregados financeiros do Orçamento, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Orçamento.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

"Um território de «Bom Governo», em que a «melhoria contínua» e a gestão pela Qualidade são factores fundamentais para uma administração pública mais eficaz, eficiente e mais próxima dos cidadãos."

Três anos volvidos, desde o início do mandato, expressam de forma clara os compromissos assumidos no contrato que estabelecemos com os cidadãos e dão-nos confiança para prosseguirmos o projecto e a estratégia que definimos para Concelho.

A situação de grave défice orçamental e de sobreendividamento que Portugal verifica, tem tido repercussão directa nos Orçamentos dos Municípios, das Famílias e das Empresas, agravada pela absoluta necessidade de se efectuarem reformas estruturais, as quais, no curto-médio prazo, agravam ainda mais as consequências da profunda crise económica, financeira e social que Portugal vive e à qual os Municípios não ficam imunes.

O Município de Redondo tem-se caracterizado ao longo dos anos por um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atractividade e competitividade, melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes. Nos últimos anos tem sido com a implementação de actos de gestão atempados que o Município de Redodno, mantendo uma rigorosa gestão, tem atravessado momentos da crise económica nacional e os constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias. Cumprindo com as suas obrigações, dando resposta às necessidades dos munícipes e sequência aos projectos e obras imprescindíveis ao seu desenvolvimento.

O Município de Redondo tem conseguido manter uma posição exemplar enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, aproveitando sinergias que, por vezes em situação de maior folga financeira, são menos tidas em conta.

Nos últimos tempos, o investimento municipal tem sido executado maioritariamente com recursos a fundo comunitários, mas que sem os próprios meios financeiros, tal não seria possível, obrigando assim a um esforço financeiro municipal bastante significativo.

Só assim foi possível a concretização de muitos projectos e obras, que exigem que a autarquia mantenha e reforce o apoio, nomeadamente os que resultam de políticas de continuidade, que garanta o seu desenvolvimento sustentável.

Assim, o Orçamento Municipal para 2013 estabelecerá um conjunto de medidas visando não onerar e até desagravar os encargos dos munícipes e das empresas sedeadas em Redondo, sem comprometer o seu equilíbrio. Ao mesmo tempo que continua a garantir a manutenção do serviço publico nos níveis existentes, nomeadamente a nível de limpeza urbana, iluminação e de outros serviços urbanos.

A falta de certezas quanto à Proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano, não permite antecipar cenários e, muito menos, determinar opções.

Contudo, pressupõe-se que vai ser um ano difícil para as famílias portuguesas assim como para os municípios portugueses.

Constata-se que as transferências previstas na proposta do Orçamento Geral do Estado para 2013 para a Câmara Municipal de Redondo ascendem a 4.484.633,00 euros, contra os 4.486.654,00 euros previstos no Orçamento inicial de 2012 (ou seja apenas menos -2.021,00 euros).

Recorda-se que a Autarquia tinha já perdido, 443.976,00 euros em 2011 e 234.063,00 euros em 2012.

No caso do Município de Redondo, o corte nos últimos 3 anos foi de cerca de 700.000,00€.

Recrutamento e gestão do pessoal, a reafirmação de que o Memorando de Entendimento introduz obrigações ao nível da redução dos recursos humanos (2%). Até 31 de dezembro de 2013, as autarquias reduzem, no mínimo, em 50 % o número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e ou com nomeação transitória existente em 31 de dezembro de 2012. No entanto, sendo certo que o objectivo – fixado e a atingir – é global, permitirá um tratamento diferenciado em função da situação específica e do histórico concreto de cada município.

A partir de 1 de janeiro de 2013 mantem-se a redução das remunerações totais ilíquidas mensais, de valor superior a € 1 500, quer estejam em exercício de funções naquela data, quer iniciem tal exercício, a qualquer título, depois dela, conforme determinado no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, e mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, nos seguintes termos:

a) 3,5 % sobre o valor total das remunerações superiores a € 1 500 e inferiores a € 2 000;

b) 3,5 % sobre o valor de € 2 000 acrescido de 16 % sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2 000, perfazendo uma taxa global que varia entre 3,5 % e 10 %, no caso das remunerações iguais ou superiores a € 2 000 até € 4 165;

c) 10 % sobre o valor total das remunerações superiores a € 4 165.

Mantem-se suspenso um subsidio de férias, sendo que o subsidio de Natal, será dividido na remuneração base de cada mês, sendo o valor apurado mensalmente.

Será ainda aplicada uma sobretaxa de 3,5% em sede de IRS.

No trabalho extraordinário, quem tem um horário semanal de 35 horas, o pagamento do trabalho extraordinário, seja em dia normal, seja em dia de descanso ou em feriado, será reduzido a metade. Assim, na primeira hora extraordinária, um funcionário público ganhará 12,5% da sua remuneração horária, e nas horas seguintes 18,75 por cento. O trabalho em dia de descanso ou feriado será pago a 25 por cento. Por outro lado, as contribuições para a Caixa Geral de Aposentação vão aumentar, uma vez que incidirão sobre o salário ilíquido, abrangendo horas extraordinárias, ajudas de custo, prémios, etc.

Entendemos, que ao nível das autarquias locais, a obrigação do Governo é regular os factores que têm impacto nas contas nacionais e não os que se situam ao nível das opções político-orçamentais de cada Município, cuja população cuidou de eleger quem os deve determinar.
Temos de utilizar o presente para preparar a chegada de um futuro garantidamente exigente, numa atitude responsável e solidária, que da nossa parte tem na aposta na Educação uma das opções que prepara a gestão desses novos desafios. Rumar ao futuro continuando a crescer, é o objectivo que queremos cumprir cada dia.

Utilizaremos a experiência, a capacidade de inovar e os valores que nos são reconhecidos: proximidade às pessoas, capacidade de realizar parcerias com as instituições, seriedade, dedicação, determinação, liderança e capacidade de trabalho.
A importância dos próximos anos é enorme, por isso assumimos a responsabilidade e o compromisso de seguirmos juntos pelo caminho do desenvolvimento, do crescimento e da elevação da qualidade de vida dos nossos Cidadãos.

Sendo que os tempos que se avizinham constituem simultaneamente um desafio e uma oportunidade para o desenvolvimento, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP's)

que aqui se apresenta explica as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho nos próximos quatro anos e as iniciativas e acções mais relevantes para o ano de 2013.

Os compromissos e as linhas que vamos continuar a imprimir ao trabalho da Autarquia assentam nos mesmos valores e nos mesmos princípios que sustentaram os anteriores mandatos, sem qualquer desvio de uma gestão rigorosa e exigente da Câmara Municipal.
Desta forma, e tal como já fizemos em anos anteriores, continuaremos em 2013, a aplicar os critérios de justiça, transparência e rectidão em todos os assuntos e questões institucionais, valorizando a competência e a honestidade de processos nas relações com o Município e prosseguindo com a colaboração e a parceria em projectos de desenvolvimento com as Juntas de Freguesia, colectividades, associações, empresas, cooperativas, IPSS e outras instituições locais.

Com efeito, o desenvolvimento e a implementação das políticas autárquicas, capazes de qualificar a vida dos cidadãos, necessitam de uma prática contínua de planeamento estratégico transversal, que pense o desenvolvimento da nossa comunidade de forma prospectiva, integrada e harmoniosa, num horizonte temporal de médio e longo prazo e adequar os projectos e as acções a esses objectivos estratégicos, sem esquecer a gestão corrente dos assuntos públicos cuja resolução cabe ao Município.

Por isso, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o próximo ano reafirmam a visão estratégica que preconizamos para o concelho.

Tendo como pretensão um concelho dinâmico, competitivo e solidário, continuamos com as cinco ambições fundamentais para o Concelho de Redondo:

- Conhecimento;

- Sustentabilidade Ambiental e Territorial;
- Bem-Estar e Coesão Social;
- Competitividade;
- Governação Eficiente.

Definidas as ambições para o próximo quadriénio, importa caracterizá-las, bem como, perspectivar as respectivas acções a desenvolver.

Contudo, e tendo presente que algumas das acções a desenvolver, quer pela sua amplitude quer pela sua complexidade poderão ultrapassar o horizonte móvel de quatro anos (2013/2016), fica claro o caminho definido para a afirmação do Município de Redondo no contexto regional, nacional e internacional.

De uma forma genérica passamos à descrição das ambições:

- **Conhecimento**

Educação. A educação e o Ensino são para este Executivo duas áreas que continuarão a merecer uma atenção especial, na medida em que são as bases naturais para a qualificação humana e para valorização do mais importante património da nossa comunidade:

O futuro está indissociavelmente ligado à qualidade do realizado no plano educacional. Portanto, no centro das prioridades da intervenção do Município de Redondo vai continuar a estar a educação.

A postura deste Executivo para o ano de 2013, no que diz respeito à Educação e ao Ensino, será a decorrente dos anos anteriores, procurando defender a universalidade do direito de acesso à Educação e ao Ensino a todos os munícipes.

Vectores a explorar durante o próximo ano

- Plataforma Projecto Matemática Ensino (PmatE)

O Município de Redondo disponibiliza aos Agrupamentos de Escolas do concelho o acesso à Plataforma Projecto Matemática Ensino (PmatE) desenvolvida pela Universidade de Aveiro.

- Assegurar os transportes escolares de acordo com as necessidades identificadas para todos os alunos do concelho;

- Dar continuidade às Actividades de Enriquecimento Curricular;

- Desenvolvimento da política municipal de acção social escolar, identificando situações de risco social, familiar, problemas de aprendizagem, dinâmicas de desenvolvimento e de interacção, e respostas especializadas, são medidas que pretendem atingir níveis de sucesso escolar mais satisfatórios;

- Promoção da animação pedagógica.

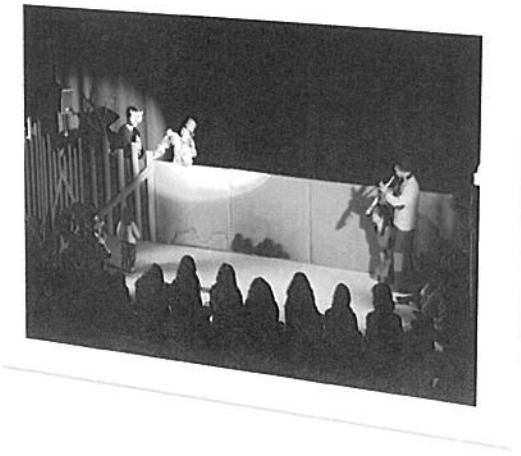

- Assegurar as refeições escolares dos alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Dar continuidade aos apoios concedidos na aquisição de livros e materiais escolares para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- Com a criação da Cantina Solidária, pretende-se, assegurar as refeições gratuitas a crianças e alunos do concelho nas interrupções lectivas.

Tecnologias de Informação e Conhecimento. A componente da informação e do conhecimento desempenha um papel importantíssimo, em todos os tipos de actividade, em consequência do desenvolvimento da tecnologia digital, induzindo novas formas de organização económica e social.
É indiscutível a sua vantagem. No entanto têm que ser assumidas como uma responsabilidade da comunidade no seu todo. À Câmara Municipal de Redondo cabe o papel catalisador, promovendo e incentivando todo um conjunto de iniciativas, tendo sempre presente que os agentes mais relevantes são os cidadãos, as empresas, as associações e as demais organizações da sociedade civil.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Desenvolvimento das redes de banda larga;
- Desenvolvimento do Portal do Município;

- Desenvolvimento da governação electrónica ao serviço dos cidadãos;

- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Informação Geográfica;

- Consolidação da Plataforma Tecnológica da Gestão Integrada da Rede Municipal de Leitura.

Cultura. Em toda a sua diversidade a cultura é simultaneamente uma afirmação da identidade local bem como um factor essencial da sua qualificação e ao mesmo tempo modernidade.

A câmara municipal tem como prioridade a viabilização das condições para que a criação e fruição cultural possam acontecer em toda a sua diversidade, o que implica uma actuação na criação, produção, difusão e valorização dos bens e serviços culturais nos mais diversos domínios.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Promoção e animação cultural;

- Comemoração de dias tradicionais;

- Dinamização do Património cultural;
- Construção do Museu do Mel;
- Dinamização e qualificação dos Museus (Museu Regional do Vinho, Museu do Barro e Ecomuseu) e Enoteca;

- Desenvolvimento das actividades nas Bibliotecas e Centro Lúdicos;

- Promoção e dinamização do Centro Cultural e Coliseu de Redondo.

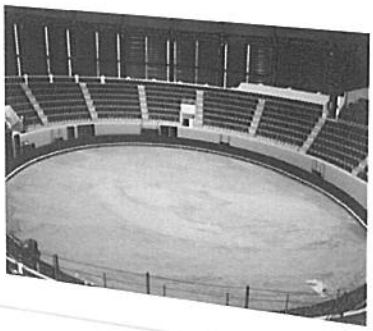

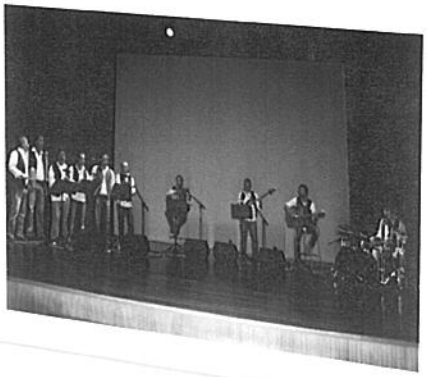

- **<u>Sustentabilidade Ambiental e Territorial</u>**

Ambiente. Numa aposta crescente na sensibilização e educação ambiental estamos profundamente empenhados na definição e na implementação de políticas nos domínios do abastecimento de água potável, do saneamento de águas residuais, da gestão dos resíduos sólidos e dos espaços verdes.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Desenvolvimento da infra-estruturação do território concelhio de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- O abastecimento de água de qualidade a todo o Concelho é uma das preocupações para o ano de 2013 e seguintes, efetuando, a renovação das redes por zonas, do abastecimento em baixa;
- Participação activa na empresa Águas do Centro Alentejo, S.A.;
- Gestão dos resíduos sólidos;
- Reforço e valorização dos espaços verdes em todo o Concelho;

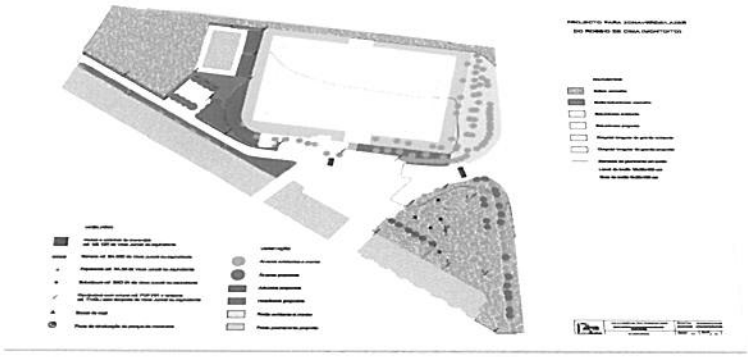

- Dinamização da educação ambiental;
- Valorização dos cemitérios.

Ordenamento. O Município tem como uma das suas prioridades a promoção de um ordenamento do território mais sustentável, coeso e ordenado, mediante o reforço da sua competitividade e a valorização do património natural, paisagístico e cultural. Para a concretização deste objectivo serão mobilizados os diversos instrumentos de planeamento com impacto directo no território. Prosseguir-se-á ainda na qualificação do território concelhio, consolidando a rede urbana e a melhoria da qualidade de vida nos aglomerados urbanos.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Qualificação do espaço público;
- Revisão do Plano Director Municipal (PDM);
- Elaboração do Plano de Urbanização de Redondo;
- Regeneração Urbana.

Acessibilidades. O Executivo Municipal tem investido, ao longo dos últimos anos, uma parte dos seus recursos na pavimentação e repavimentação de estradas e caminhos, no entanto, os elevados padrões da mobilidade continuam a constituir um factor determinante na promoção do concelho, designadamente em termos da melhoria da coesão territorial, no fomento às potencialidades da Agricultura, na competitividade da economia e como condicionante da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, continuaremos a desenvolver a aposta na modernização da rede viária municipal e no reforço das condições de segurança rodoviária.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Modernização e requalificação da rede viária municipal;

- Requalificação de arruamentos no Município, com novas pavimentações;

- Reforço da pavimentação de caminhos agrícolas;
- Sinalização.

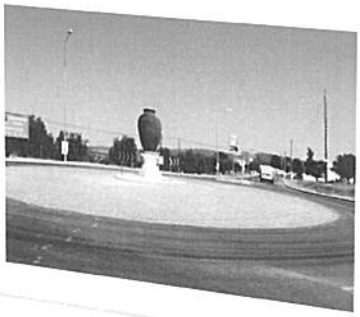

- **Bem-Estar e Coesão Social**

Solidariedade. A solidariedade social constituirá uma prioridade de primeira linha, uma vez que o concelho só é verdadeiramente harmonioso e equilibrado se tiver presente uma forte dimensão social.

A acção será orientada para o desenvolvimento de uma política social activa e multifacetada que vise a minimização das diversas manifestações da pobreza e dos processos de exclusão, o que implica em particular uma atenção especial aos grupos sociais mais vulneráveis.

As dificuldades que se têm vindo a sentir nas famílias, nomeadamente, o desemprego, a perda de rendimento, o endividamento, a redução de apoios sociais, são problemas para os quais as políticas de proximidade não podem deixar de encontrar novas respostas.

Vectores e explorar durante o próximo ano:

- **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)**

O Gabinete de Inserção Profissional é um espaço criado a partir de uma parceria entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Redondo, com o objectivo de proporcionar à população jovem e adulta do concelho um apoio na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O GIP coloca ao dispor dos seus utentes intervenções especializadas em diferentes âmbitos;

GIP GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

- Dinamização do Conselho Local de acção Social, no âmbito da consolidação da Rede Social;

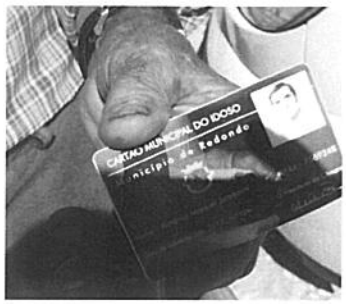

- Promoção da inclusão social e do bem-estar das pessoas idosas;

- Dinamização de uma política municipal integrada para as migrações;
- Dinamização da intervenção social;

- Apoiar e reforçar a cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Apoio a Instituições de Solidariedade Social.

Saúde. Considerando que a protecção da saúde constitui um direito fundamental de cidadania, o município prosseguirá a sua aposta no desenvolvimento de actividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos.

Embora consciente de que a principal responsabilidade pela organização da rede de cuidados de saúde cabe à administração central, a Câmara Municipal de Redondo assumirá a promoção de uma visão de proximidade na estruturação do sistema de saúde concelhio.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Intervenção institucional na definição das políticas de saúde;
- Dinamização de projectos e actividades de educação para a saúde;
- Colaboração com as entidades locais ligadas direta ou indiretamente com a saúde;

- Reforço da fiscalização higio-sanitária;
- Promoção da saúde e bem-estar animal.
- Apoiar as Associações sem fins lucrativos sedeadas no concelho.

Habitação. A promoção de uma maior coesão social exige que se continue o empenho que tem sido efectuado, para que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação que lhes permita ter uma qualidade de vida condigna.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada;
- Implementação de programa de recuperação habitacional;
- Viabilização de construção de habitação social através de contratos de desenvolvimento habitacional (CDH);
- Dinamização dos programas nacionais na área da habitação a nível local;
- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos;
- Promoção da articulação entre os cidadãos e o Governo Central na área da habitação.

Juventude. Consciente de que o futuro do concelho depende em parte das novas gerações, o município vai apostar numa política que vá de encontro às principais aspirações dos jovens. É importante facilitar a ligação dos jovens à comunidade e dinamizar as capacidades empreendedoras e criativas dos mesmos.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoio ao empreendedorismo jovem;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;

- Apoio à actividade artística dos jovens;

- Início da obra do Centro da Juventude de Redondo.

Desporto. Tendo em conta que o reforço do papel da actividade física e desportiva melhora a qualidade de vida e a inserção social da população, a autarquia, sempre em estreita colaboração com as instituições de ensino e o movimento associativo, continuará no âmbito da sua política desportiva, a nortear a sua acção assente em quatro eixos fundamentais: a criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas das associações e instituições educativas, promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público e no fomento da prática desportiva informal.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Consolidação da rede municipal de equipamentos desportivos;

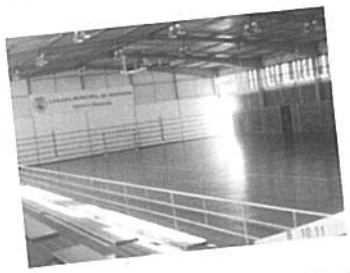

- Apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas promovidas pelas associações;

- Organização de actividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar;

- Organização de actividades desportivas para a 3.ª idade;

- Dinamização dos espaços desportivos pertencentes à autarquia;

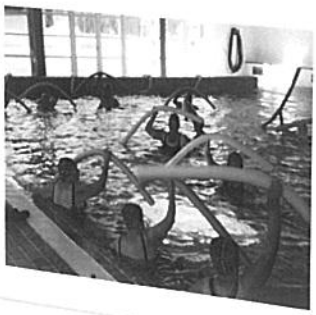

- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos.

- **Competitividade**

Economia. A actividade económica é um dos indicadores que melhor demonstram o desenvolvimento de um município.

Além, naturalmente, de todo um conjunto de investimentos públicos estruturantes já executados, em execução e em fase de preparação e planeamento, temos consciência da necessidade de fomentar a criação e a atracção de empresas e de investimento privado para o concelho, ainda que o quadro macroeconómico não seja o mais favorável.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar e acompanhar o tecido empresarial local;

- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais;
- Disponibilização de terrenos na Zona Industrial de Redondo;

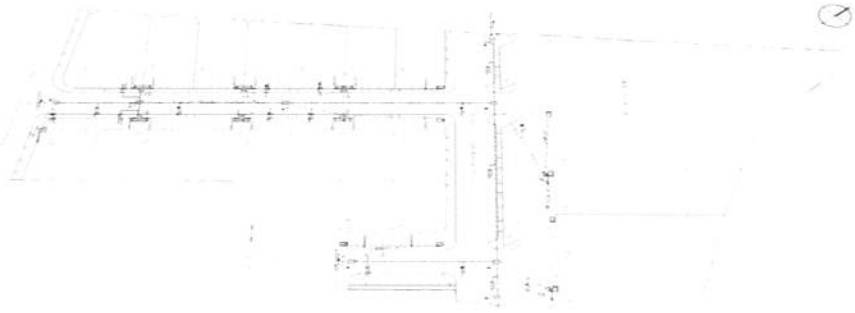

- Disponibilização do FAME;
- Utilização dos espaços municipais para actividades de índole económica;
- Apoio à dinamização da agricultura;
- Dinamização dos produtos regionais do concelho.

Turismo. A actuação da câmara municipal, no que ao turismo diz respeito, pode desempenhar um papel relevante no desenvolvimento económico local. Assim, pretendemos promover o aumento da notoriedade do concelho como destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas vertentes, nomeadamente a cultura, o património paisagístico e edificado, o artesanato e a gastronomia.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar iniciativas privadas que visem a promoção turística do concelho;
- Promover o turismo enquanto elemento estratégico do desenvolvimento concelhio e da região;

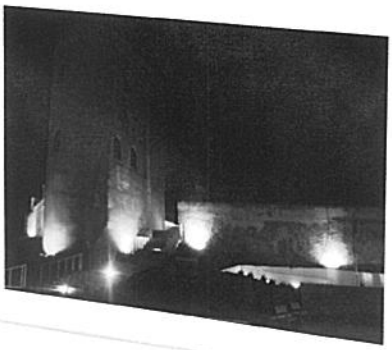

- Articular, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, iniciativas de formação e qualificação dos agentes económicos que operam no sector;
- Elaborar, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, planos de formação turística para jovens interessados em desenvolver carreira na área turística;
- Defesa e valorização do artesanato;
- Ampliação das acções promocionais.

- **Governação Eficiente**

Qualidade. A câmara municipal pretende ser reconhecida por exercer uma gestão pública qualificada e inovadora orientada para o cidadão, que seja eficaz e que contribua para o desenvolvimento sustentável do território.

Além de impulsionar a modernização municipal, de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público, é pretensão reforçar a cooperação institucional com o Governo e as Freguesias e consolidar o posicionamento externo do concelho nos planos regional e nacional.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Promover e melhorar a interacção com os munícipes;
- Desenvolver uma gestão pública participada;
- Promover o desenvolvimento do Município de Redondo;
- Garantir a satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Apostar na melhoria das condições de trabalho e qualificação dos trabalhadores;
- Impulsionar a melhoria continua dos serviços;
- Reforçar a cooperação com as Freguesias.

Segurança e Protecção Civil. A evolução das sociedades contemporâneas tem sido acompanhada de uma exposição acrescida a riscos e ameaças e do desenvolvimento de novas vulnerabilidades, como tal, a segurança constitui um bem social a preservar. Estaremos empenhados numa política integrada e global da segurança, abrangendo a salvaguarda da legalidade, a preservação da ordem pública, a prevenção da criminalidade e a protecção civil.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Planeamento municipal no domínio da Protecção Civil;
- Continuar a dinamizar os Serviços Municipais de Proteção Civil e participar nas atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;
- Cumprir o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, que tem como objetivo a existência de uma Equipa de Intervenção Permanente junto do Corpo de Bombeiros;

- Apoio às associações de cariz humanitário;

- Dinamização de acções e actividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da protecção civil.

Cooperação. A promoção e o reforço da visibilidade externa do concelho e a consolidação de parcerias institucionais que contribuam para o seu desenvolvimento são também prioridades da autarquia para o ano em análise.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Reforço das relações de cooperação com o Município geminado;

- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Cooperação com a Administração Central.

Para concluir, vamos continuar a intervir nas mais diversas áreas de actuação do Município, através da realização de acções próprias, mas lançando mão também, do trabalho cooperativo com os diversos actores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: social, económica, cultural, desportiva e de modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

Será, pois, à luz destas opções que terão que ser considerados os objectivos, as acções e as iniciativas que se indicam e que dão corpo ao Plano e Orçamento para a Câmara Municipal de Redondo.

Finalmente duas palavras: a primeira dirigida aos trabalhadores da Câmara Municipal, de incentivo e estimulo reafirmando que a valorização social e profissional dos trabalhadores da Administração Local é indissociável da defesa do Poder Local Democrático.

A segunda é dirigida à população do nosso concelho, sublinhando que tudo faremos para cumprir o programa de mandato autárquico, reafirmando que estamos no Poder Local, como sempre, em serviço público à comunidade e em dedicação permanente à promoção do progresso qualificado.

Redondo, 25 de Novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo

(Alfredo Falamino Barroso)

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013

Os documentos previsionais são constituídos pelo Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano, que por sua vez é constituído pelo Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais.

As receitas municipais, previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, relativamente a impostos, taxas e preços e as transferências correntes.

Após a previsão das Receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais.
Iniciou-se com o cálculo das despesas correntes e com a previsão das despesas obrigatórias e de montante certo, procedendo-se ao cálculo das despesas de montante variável, considerando-se a sua evolução ao longo dos anos, assim como a actividade previsível para 2013.

Por último, calcularam-se as despesas de capital, com a previsão do investimento e das actividades mais relevantes.

Em relação ao cálculo das despesas com pessoal, foram também cumpridas as regras estabelecidas no POCAL.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2013

O Orçamento é constituído por dois mapas.

▪ **Mapa resumo das receitas e despesas.** Inclui, no caso dos municípios, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicáveis;

O Orçamento Municipal para 2013, apresenta um valor global de 10.744.850,87€ (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e sete cêntimos), constituído por 54,6% de receitas e despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 45,4% de receitas e despesas de capital.

Quadro – I

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	5.869.388,00€	54,6%	DESPESAS CORRENTES	5.869.388,00€	54,6%
RECEITAS DE CAPITAL	4.874.462,87€	45,4%	DESPESAS DE CAPITAL	4.875.462,87€	45,4%
OUTRAS RECEITAS	1.000 €	0,0%			
TOTAL GERAL	10.744.850,87€	100,0%	TOTAL GERAL	10.744.850,87€	100,0%

▪ **Mapa das receitas e despesas**. Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

Quadro – II

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**	**DESIGNAÇÃO**	**MONTANTE**	**%**
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	790.200,00	7,4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.839.000,00	35,7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	203.500,00	1,8	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.522.988,00	14,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	61.750,00	0,6	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.500,00	0,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	372.200,00	3,5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347.500,00	3,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.454.338,00	32,1	05 SUBSIDIOS	70.000,00	0,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	936.800,00	8,7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.400,00	0,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.600,00	0,5			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**5.869.388,00**	**54,6**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES**	**5.869.388,00**	**54,6**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.581.300,00	14,7	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.645.162,87	43,2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.289.862,87	30,6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	1,7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	3.100,00	0,1	09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	55.000,00	0,5
		0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.874.462,87**	**45,4**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL**	**4.875.462,87**	**45,4**
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**1.000,00**	**0,00**			
TOTAL GERAL	10.744.850,87	100,0	TOTAL GERAL	10.744.850,87	100,0

Orçamento Municipal de 2013

Comparando o Orçamento 2013, verifica-se uma diminuição global de 1.033.125,00€ (um milhão trinta e três mil cento e vinte e cinco euros) que resulta de uma diminuição quer na receita corrente, quer na despesa corrente de 423.012,00€ (quatrocentos e vinte e três mil e doze euros) e uma diminuição quer na receita de capital, quer na despesa de capital de 610.013,00€ (seiscentos e dez mil e treze euros).

Quadro – III

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2011	2012	2013	
RECEITAS CORRENTES	6.373.690,00	6.292.400,00	5.869.388,00	-423.012,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.900.986,00	5.484.575,87	4.874.462,87	-610.013,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL GERAL	13.275.676,00	11.777.975,87	10.744.850,87	-1.033.125,00

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2011	2012	2013	
DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00	6.292.400,00	5.869.388,00	-423.012,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00	5.485.575,87	4.875.462,87	-610.013,00
TOTAL GERAL	13.275.676,00	11.777.975,87	10.744.850,87	-1.033.125,00

Orçamento da Receita

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se uma diminuição significativa nalguns capítulos, que passamos a analisar.

Quadro – IV

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	2011	2012	2013	2012/2013
01 IMPOSTOS DIRECTOS	555.500,00	696.300,00	790.200,00	93.900,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	172.900,00	208.476,88	203.500,00	-4.976,88
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	231.900,00	71.900,00	61.750,00	-10.150,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	430.200,00	398.700,00	372.200,00	-26.500,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.719.734,00	3.649.671,13	3.454.338,00	-195.333,13
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.089.704,01	1.098.600,00	936.800,00	-161.800,00
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.751,99	168.751,99	50.600,00	-118.151,99
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.373.690,00**	**6.292.400,00**	**5.869.388,00**	**-423.012,00**
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.646.400,00	1.641.100,00	1.581.300,00	-59.800,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.244.086,00	3.840.575,87	3.289.862,87	-550.713,00
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.300,00	2.700,00	3.100,00	400,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	00,00	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	200,00	200,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**6.900.986,00**	**5.484.575,87**	**4.874.462,87**	**-610.113,00**
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	13.275.676,00	11.777.975,87	10744850,87	-1.033.125,00

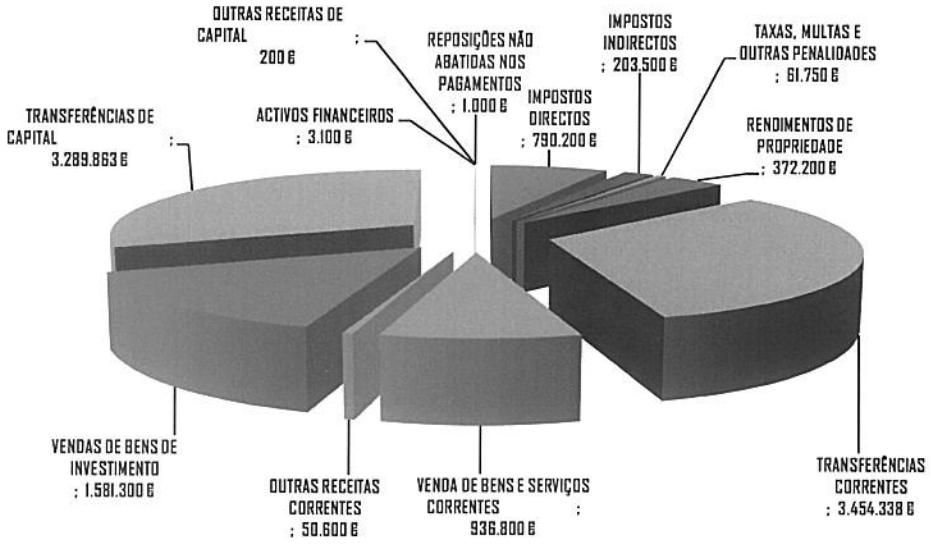

- **Estrutura da Receita**

MONTANTE GLOBAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM 2013

As transferências previstas na proposta do Orçamento Geral do Estado para 2013 para a Câmara Municipal de Redondo ascendem a 4.484.633,00 euros, contra os 4.486.654,00 euros previstos no Orçamento inicial de 2012 (ou seja apenas menos -2.021,00 euros).

Recorda-se que a Autarquia tinha já perdido, 443.976,00 euros em 2011 e 234.063,00 euros em 2012.

FEF DO QUADRIÉNIO 2010/2013														
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		FSM		FEF + FSM		IRS		TOTAL	
2010	3.179.642,00 €		1.712.115,00 €		4.891.757,00 €		122.357,00 €		5.014.114,00 €		150.579,00 €		5.164.693,00 €	
2011	2.904.725,00 €		1.564.083,00 €		4.468.808,00 €		111.778,00 €		4.580.586,00 €		140.131,00 €		4.720.717,00 €	
2012	2.769.572,00 €		1.491.308,00 €		4.260.880,00 €		106.577,00 €		4.367.457,00 €		119.197,00 €		4.486.654,00 €	
2013	2.768.249,00 €		1.490.595,00 €		4.258.844,00 €		106.592,00 €		4.365.436,00 €		119.197,00 €		4.484.633,00 €	
DIF_2010_2011	- 274.917,00 €	-8,6%	- 148.032,00 €	-8,6%	- 422.949,00 €	-8,6%	- 10.579,00 €	-8,6%	- 433.528,00 €	-8,6%	-10.448,00 €	-6,9%	- 443.976,00 €	-8,6%
DIF_2011_2012	- 135.153,00 €	-4,7%	- 72.775,00 €	-4,7%	- 207.928,00 €	-4,7%	- 5.201,00 €	-4,7%	- 213.129,00 €	-4,7%	-20.934,00 €	-14,9%	- 234.063,00 €	-5,0%
DIF_2012_2013	- 1.323,00 €	0,0%	- 713,00 €	0,0%	- 2.036,00 €	0,0%	15,00 €	0,0%	- 2.021,00 €	0,0%	- €	0,0%	- 2.021,00 €	0,0%
DIF_2010_2013	- 411.393,00 €	-15%	- 221.520,00 €	-15%	- 632.913,00 €	-15%	- 15.765,00 €	-15%	- 648.678,00 €	-15%	- 31.382,00 €	-26%	- 680.060,00 €	-15,2%

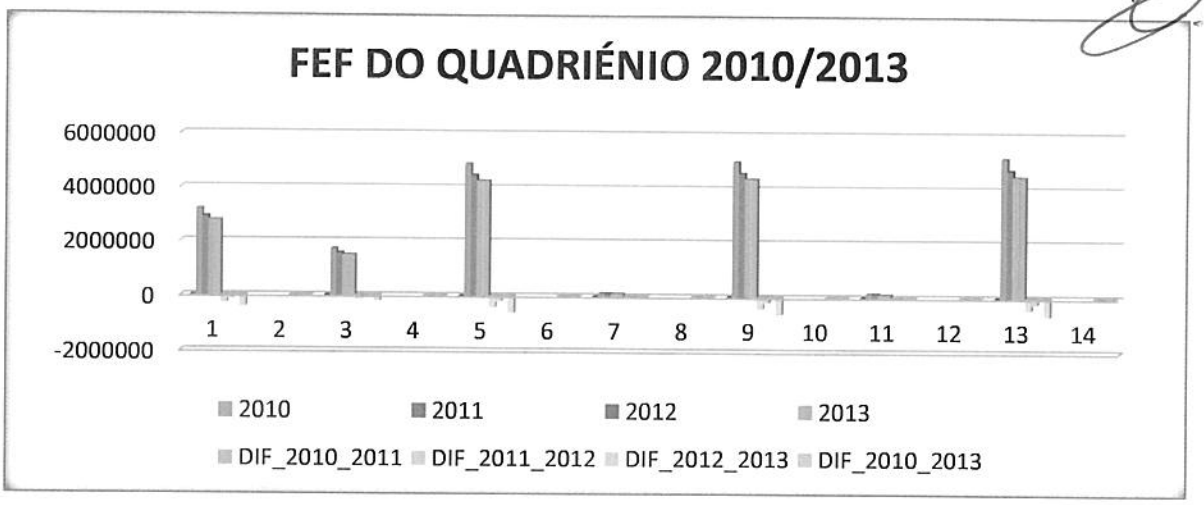

Por outro lado, os impostos directos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma matéria colectável variável, acabam por dar estabilidade à actividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.

Quadro V - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	790.200,00	7,4%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	203.500,00	1,9%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	61.750,00	0,6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	372.200,00	3,5%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.454.338,00	32,1%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	936.800,00	8,7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.600,00	0,5%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.869.388,00	54,6%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.874.462,87	45,4%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,0%
TOTAL GERAL	10.744.850,87	100

Gráfico I - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

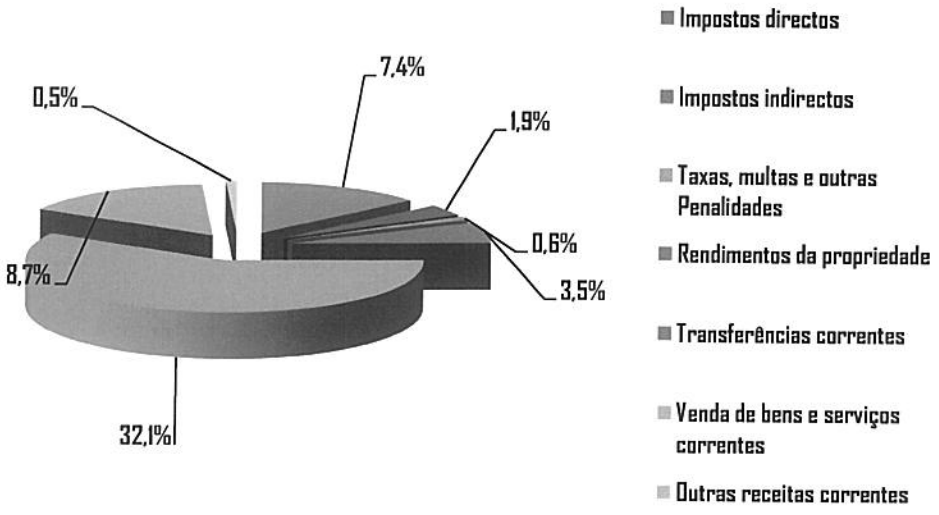

No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2013, aponta para um valor de Impostos Directos no valor de 790.200,00€, representando um aumento face à proposta de 2012 de 93.900,00€.

A receita prevista para os impostos indirectos resulta da expectativa que o Município tem de vir a arrecadar as receitas de operações urbanísticas já aprovadas e de outras em fase de aprovação. Para além destas prevê-se uma verba residual para novas operações que possam surgir, no entanto considerando a conjuntura económica não será de esperar entrada de processos significativa.

As transferências correntes, com um valor total de 3.454.338,00€, apresentam uma diminuição de (-) 195.333,13€, em relação a 2012.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

Quadro VI - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.869.388,00	55%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.581.300,00	14,72%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.289.862,87	30,62%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	3.100,00	0,03%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.874.462,87	45,4%
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1000	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1000	0,0%
TOTAL GERAL	10.744.850,87	100%

Gráfico II - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

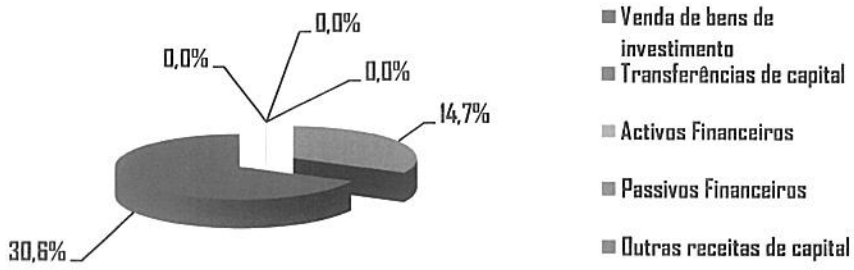

A Receita de Capital está dividida em duas grandes rubricas, as Transferências de Capital que representam 30,6% da Receita Total e a Venda de Vens de Investimento que tem um peso de 14,7%.

As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes dos Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

- **Receita Corrente**

Com uma previsão de 5.869.388,00€ de receita corrente verifica-se que 13,5% serão Impostos Directos, 3,5% Impostos Indirectos, 58,9% Transferências Correntes e 16,0% Venda de Bens e Serviços Correntes.

Assim, pode concluir-se que 91,9% da actividade corrente da Câmara Municipal depende da cobrança destas quatro rubricas, o que tendo em conta o risco associado à realização das mesmas condiciona a efectivação da despesa corrente, o que cada vez mais exige uma monitorização da receita em paralelo com a efectivação da despesa.

As receitas correntes são responsáveis por 54,6% das receitas totais e apresentam uma redução de 6,7% em relação ao ano anterior.

Quadro VII - Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	790.200,00	13,5%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	203.500,00	3,5%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	61.750,00	1,1%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	372.200,00	6,3%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.454.338,00	58,9%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	936.800,00	16,0%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.600,00	0,9%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.869.388,00	100,0%

Gráfico III - Peso de cada Receita na Receita Corrente

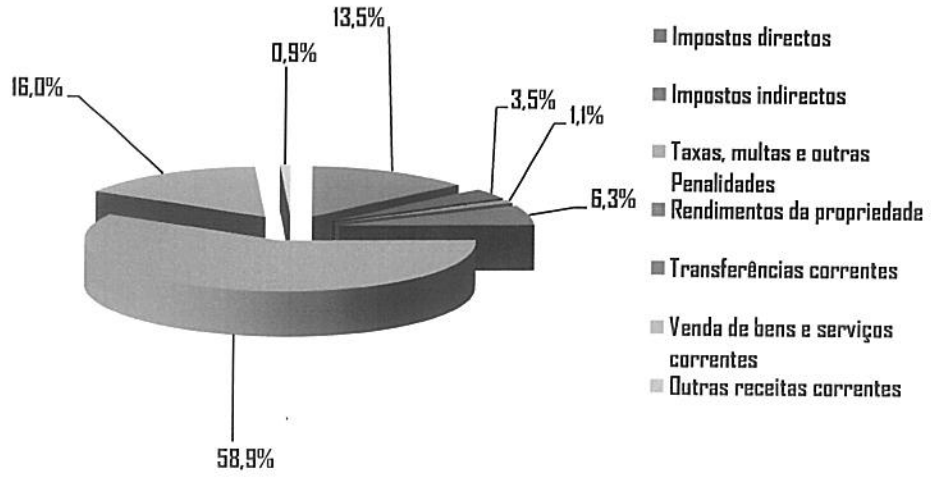

A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Venda de Bens e Serviços, Impostos Directos, Rendimentos da Propriedade, Impostos Indirectos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Comparando o Orçamento da Receita de 2012 com 2013, verifica-se uma diminuição que resulta essencialmente das Outras Transferências Correntes, e Venda de Bens e Serviços Correntes.

- **Impostos Directos**

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 13,5% das mesmas, representando ainda 7,4% do total do Orçamento.

Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Directos Municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Derrama, que ficou com dotação apenas de 100,00€ para a cobrança de valores em atraso, porque mais um ano a Câmara Municipal não apresentou proposta para este imposto, conforme deliberação da Assembleia Municipal sobre proposta da autarquia.

Quadro VIII - Peso de cada Imposto nos Impostos Directos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	461.200,00 €	58,4%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	97.400,00 €	12,3%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	231.100,00 €	29,2%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	790.200,00 €	100%

Gráfico IV - Peso de cada Imposto nos Impostos Directos

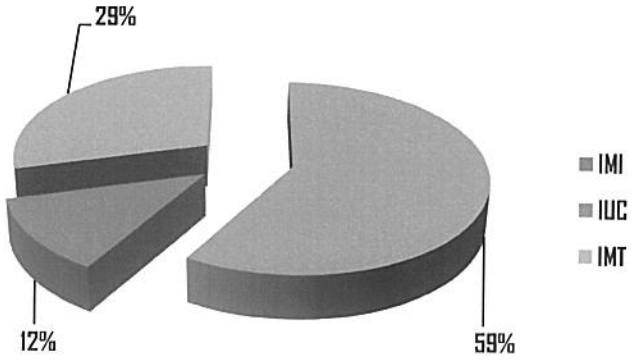

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia na actividade da Câmara Municipal prevendo-se um peso de 58,4% dos Impostos Directos e 4,3% da Receita Total.

As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 30 de Novembro do ano anterior ao da Cobrança, e comunicadas à Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas no caso da mesma não acontecer (n.º 13 do artigo 112.ºdo CIMI).

Para 2012, por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 26 de Setembro de 2012, as taxas serão as seguintes:

a) Prédios urbanos: 0,8%;

b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5%.

Assim, o valor de 790.200,00€ assentou no seguinte pressuposto:

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra excepção à aludida regra geral da média. Estão, neste caso, os débitos de algumas entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respectivas rubricas com os valores que efectivamente se perspectiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço. Estes casos serão abordados mais adiante.

- **Impostos Indirectos / Taxas Multas e Outras Penalidades**

Esta rubrica é responsável por 4,5% do total das receitas correntes.

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indirectos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de Loteamentos e Obras, quer no

capítulo dos Impostos Indirectos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respectivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.
No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».
No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

- **Rendimentos da Propriedade**

Esta rubrica ascende a 6,3% do total das receitas correntes não sofrendo qualquer alteração em relação ao ano anterior.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

- **Transferências Correntes**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

As transferências correntes, embora com quebras entre exercícios por força da redução das transferências do OE, continuam a financiar cerca de 50% do orçamento corrente. De sublinhar que para além das verbas do OE, estão inscritas dotações provenientes da DGAL (comparticipação nos transportes escolares), DREA (comparticipação nos auxílios económicos e auxiliares de acção educativa) e IEFP.

Desta forma, as Transferências Correntes, representam 58,9% do total das despesas correntes.

Quadro IX - Fundos Municipais

CORRENTE	2010	2011	2012	2013	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.179.642,00 €	2.904.725,00 €	2.769.272,00 €	2.768.249,00 €	- 1.023,00 €
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	122.357,00 €	111.778,00 €	106.577,00 €	106.592,00 €	15,00 €
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	150.579,00 €	140.131,00 €	119.197,00 €	119.197,00 €	- €
SOMA	3.452.578,00 €	3.156.634,00 €	2.995.046,00 €	2.994.038,00 €	- 1.008,00 €
CAPITAL					
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	1.491.308,00	1.490.595,00	- 713,00 €
SOMA	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	1.491.308,00 €	1.490.595,00 €	- 713,00 €
VARIAÇÃO TOTAL	5.164.693,00 €	4.720.717,00 €	4.486.354,00 €	4.484.633,00 €	- 1.721,00 €

Participação dos municípios nos Impostos do Estado

Fundos municipais

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da **Constituição da República Portuguesa**, o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na **Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais - LFL)**, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho.

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objectivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação (n.º 1 do artigo 19.º da LFL):

a) Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a 25,3% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e colectivas (IRS e IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA);

b) Uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM) cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;

c) Uma Participação Variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 20.º da LFL, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

RETENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (Artº. 54º)

Volta a ser definida uma retenção de 0,1 % do FEF, como receita da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Independentemente da ação meritória da DGAL, esta retenção é uma grosseira violação da autonomia do Poder Local (quiçá inconstitucional), não competindo aos Municípios proceder a financiamento dos organismos da Administração Central.

- **Venda de Bens e Serviços Correntes**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 8,7% da Receita Total e 16,0% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objecto da actividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara sede a título oneroso.

Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.
Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As actividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 3,0% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano lectivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 30.000€ (trinta mil euros).

- Resíduos Sólidos

Nos "Serviços Específicos das Autarquias Locais", a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros).

Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 160.000€ (cento e sessenta mil euros), pode concluir-se que o Orçamento Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

- **Outras Receitas Correntes**

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 0,9% do total das Receitas Correntes.

- **Receitas de Capital**

O total das Receitas de Capital representa 45,4% do total do Orçamento e sofre uma redução de 11,1% relativamente ao orçamento de 2012.

A Receita de Capital está divida em duas grandes rubricas, Venda de Bens de Investimento e Transferências que representam no conjunto 99,9% da Receita de Capital.

Quadro X - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.581.300,00	32,4%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.289.862,87	67,5%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	3.100,00	0,1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.874.462,87**	**100,0%**

Gráfico V - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

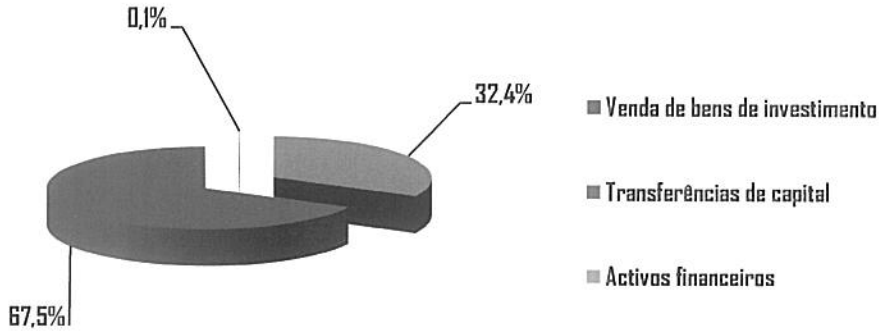

- **Venda de Bens de Investimento**

Esta rubrica representa 32,4% do total das Receitas de Capital e sofre uma redução de 3,6% em relação ao orçamento do ano transacto.

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município susceptível de venda.

A verba de 1.581.300€ (um milhão quinhentos e oitenta e um mil e trezentos euros) inscrita, corresponde à previsão de venda de 25 Lotes da Quinta da Faia, sendo 8 para venda à Cooperativa CHC, 13 Habitações do Bairro do Calvário, 18 do Bairro de S. Sebastião em Montoito e 2 Lote na Zona Industrial.

- **Transferências de Capital**

Esta rubrica representa 67,5% do total das Receitas de Capital, apresentando um decréscimo de 14,3% em relação ao ano anterior.

As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 32,1% do total receita de capital.

Quadro – XI

CAPITAL	2010	2011	2012	2013	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	1.491.308,00	1.490.595,00	-713,00 €
SOMA	**1.619.663,00 €**	**1.564.083,00 €**	**1.491.308,00 €**	**1.490.595,00 €**	**-713,00 €**
VARIAÇÃO TOTAL	**1.619.663,00 €**	**1.564.083,00 €**	**1.491.308,00 €**	**1.490.595,00 €**	**-713,00 €**

- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2013, resultam das candidaturas efectuadas ao FEDER - III Quadro Comunitário de Apoio e INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo – QREN - 2007/2013 ascendendo a 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros).

- **Passivos Financeiros**

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.

- **Redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias**

Até ao final do ano de 2013, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % do endividamento, incluindo os pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) em setembro de 2012.

À redução anterior acresce a redução equivalente a 3,5 % da despesa efetuada com remunerações certas e permanentes no ano de 2011 do valor correspondente ao subsídio de férias suportado em 2012.

Sem prejuízo das situações anteriores, até ao final do mês de junho de 2013 os municípios reduzem no mínimo 5 % do endividamento, incluindo os pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em dezembro de 2012.

Sem prejuízo das situações anteriores, o aumento de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, é obrigatoriamente utilizado na redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

Os municípios que cumpram os limites de endividamento líquido calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, podem substituir a redução do endividamento referido anteriormente por uma aplicação financeira a efetuar obrigatoriamente junto do Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.), no mesmo montante em falta para integral cumprimento das reduções previstas no presente artigo.

A aplicação financeira referida anterior é efetuada até 15 de dezembro de 2013, só podendo ser utilizada para efeitos de redução de pagamentos em atraso há mais de 90 dias ou do endividamento municipal.

No caso de incumprimento das reduções previstas, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado no montante equivalente a 20 % do valor da redução respetivamente em

falta.

- **Fundo de Regularização Municipal**

As verbas retidas integram o Fundo de Regularização Municipal, sendo utilizadas para pagamento das dívidas a fornecedores dos respetivos municípios.

Os pagamentos aos fornecedores dos municípios, a efetuar pela DGAL, são realizados de acordo com os procedimentos constantes dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

- **Endividamento municipal em 2013**

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, o limite de endividamento líquido de cada município para 2013, tendo em vista assegurar uma variação global nula do endividamento líquido municipal no seu conjunto, corresponde ao menor dos seguintes valores:

a) Limite de endividamento líquido de 2012;

b) Limite resultante do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

O limite de endividamento de médio e de longo prazos para cada município em 2013 é o calculado nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Sem prejuízo do disposto anterior, a celebração de novos contratos de empréstimo de médio e longo prazos é limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efetuadas pelos municípios no ano de 2011 proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município, aferida nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

O valor global das amortizações efetuadas no ano de 2011 é corrigido, até 30 de junho, pelo valor das amortizações efetuadas no ano de 2012.

O rateio é prioritariamente utilizado pelos municípios em empréstimos de médio e longo prazos para investimentos no âmbito do QREN ou da reabilitação urbana.

Pode ser excecionada dos limites de endividamento a celebração de contratos de empréstimo, a autorizar por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, em situações excecionais devidamente fundamentadas e tendo em conta a situação económica e financeira do País, designadamente no âmbito do QREN e da reabilitação urbana, e da aquisição de fogos cuja construção foi financiada pelo IHRU, I.P., e incluindo o empréstimo quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Os municípios transmitem obrigatoriamente à DGAL, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre, informação sobre os novos contratos de empréstimo de médio e longo prazos celebrados, os montantes utilizados no cumprimento de contratos de crédito bancário e os montantes das amortizações efetuadas no trimestre anterior.

O valor disponível para rateio é reduzido em 150 milhões de euros.

Quadro XII - Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia

Data de reporte	Limites ao endividamento 2012		Endividamento				Capital em dívida excepcionado	
	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Excepcionado)	Activos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
	1	2	3	4	5	6	7	8
01-01-2012	- 2.674.074 €	1.287.594 €	- 2.674.074 €	3.923.005 €	1.349.775 €	823.680 €	- €	- €
3.º Trimestre			- 3.037.845 €	3.739.530 €	1.208.965 €	770.539 €	- €	- €

Data de reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido	Médio e longo prazos
	9=3-1	10=6-2	11=1-3	12=2-6	(01-01-2012 versus 3.º Trimestre)	
01-01-2012	- €	- €	- €	463.914,00 €	- €	- €
3.º Trimestre	- €	- €	363.771,00 €	517.054,00 €	- €	- €

- **Outras Receitas de Capital**

Apresentam um valor residual para possibilitar o accionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

- **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

- **Orçamento da Despesa**

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

A previsão das despesas para 2013, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de acções constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foram estimados tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

O valor apresentado para o Orçamento da Despesa, regista uma redução de 8,8% em relação ao ano anterior.

Esta redução verifica-se tanto nas Despesas correntes como nas Despesas de Capital, ou seja, 6,7% e 11,1%, comparativamente com o ano de 2012.

As Despesas Correntes, são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.

Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Electrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, reflectem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 10.744.850,87€ (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e sete cêntimos), com uma redução de 1.033.125,00€ (um milhão trinta e três mil cento e vinte e cinco euros), tendo a Despesa Corrente uma diminuição de 423.012,00€ (quatrocentos e vinte e três mil e doze euros euros) e a Despesa de Capital uma redução de 610.013,00€ (seiscentos e dez mil e treze euros).

Quadro – XIII

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2011	2012	2013	2012/2013
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.947.800,00 €	3.830.700,00 €	3.839.000,00 €	8.300,00 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.090.090,00 €	1.964.950,00 €	1.522.988,00 €	- 441.962,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.300,00 €	14.300,00 €	15.500,00 €	1.200,00 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.000,00 €	306.650,00 €	347.500,00 €	40.850,00 €
05 SUBSÍDIOS	80.000,00 €	80.000,00 €	70.000,00 €	- 10.000,00 €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.500,00 €	95.800,00 €	74.400,00 €	- 21.400,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00 €	6.292.400,00 €	5.869.388,00 €	-423.012,00 €
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.722.483,48 €	5.245.875,87 €	4.645.162,87 €	-600.713,00 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.000,00 €	175.000,00 €	175.000,00 €	- €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €	- €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	32.000,00 €	64.000,00 €	55.000,00 €	- 9.000,00 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	502,52 €	500,00 €	100,00 €	- 400,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00 €	5.485.575,87 €	4.875.462,87 €	- 610.113,00 €
TOTAL GERAL	13.275.676,00 €	11.777.975,87 €	10.744.850,87 €	- 1.033.125,00 €

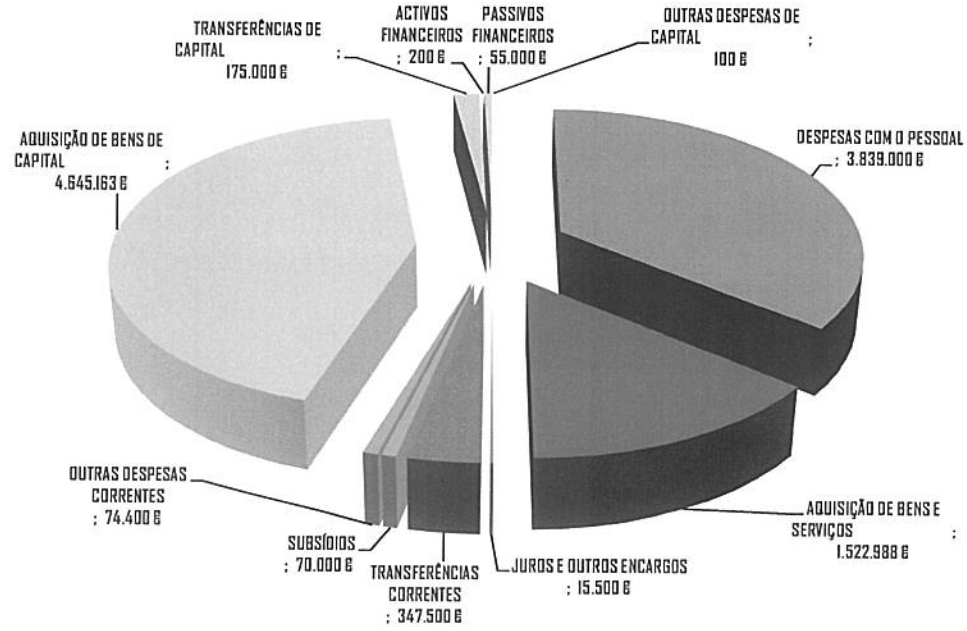

- **Estrutura da Despesa**

Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas, Despesas com pessoal (35,7%), Aquisição de bens e serviços (14,2%) e Aquisição de bens de investimento (43,2%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

Quadro – XIV

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	3.839.000,00 €	
	Bens e Serviços	1.522.988,00 €	46%
	Outras Despesas	74.400,00 €	
PAM		1.603.100,00 €	14%
PPI		4.820.162,87 €	40%
Serviço da Dívida		- €	0

Quadro XV - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.839.000,00	35,7%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.522.988,00	14,2%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.500,00	0,1%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347.500,00	3,2%
05 SUBSÍDIOS	70.000,00	0,7%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.400,00	0,7%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.869.388,00	54,6%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.875.462,87	45,4%
TOTAL GERAL	10.744.850,87	100%

Gráfico VI - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

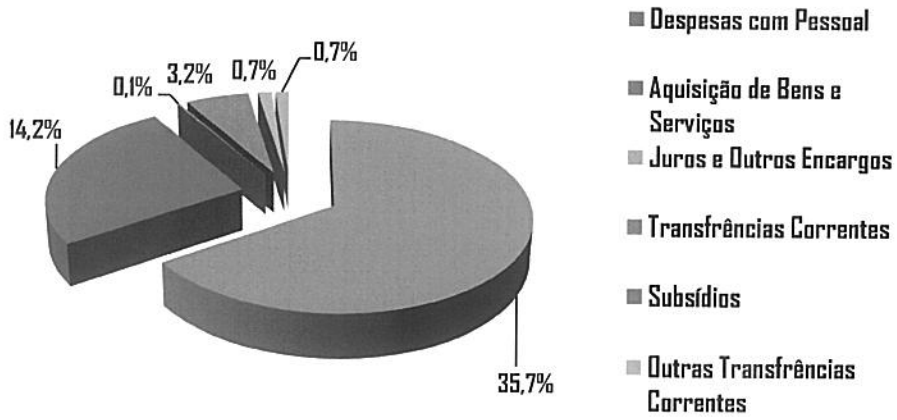

Quadro XVI - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.869.388,00	54,6%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.645.162,87	43,2%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	1,6%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	55.000,00	0,5%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.875.462,87	45,4%
TOTAL GERAL	10.744.850,87	100%

Gráfico VII - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

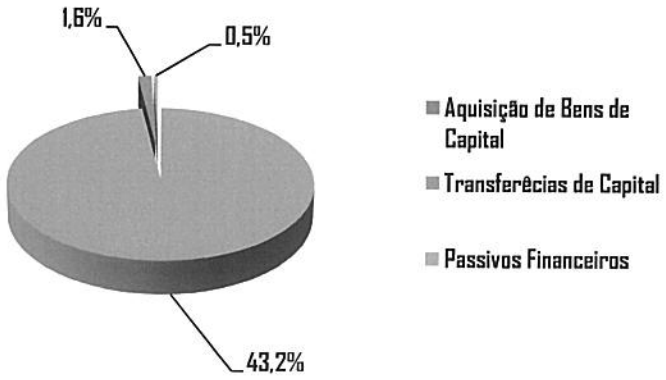

Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração directa, o que em termos orçamentais não é reflectido, uma vez que o tratamento desta realidade será efectuado a nível da Contabilidade Patrimonial.

- **Despesa Corrente**

As Despesas Correntes representam cerca de 54,5% do Orçamento Global e registam uma redução de 6,7% em relação ao Orçamento anterior.

A diminuição apresentada está distribuída por toda a Despesa Corrente e verifica-se essencialmente na Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro XVII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.839.000,00	65,4%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.522.988,00	25,9%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.500,00	0,3%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347.500,00	5,9%
05 SUBSÍDIOS	70.000,00	1,2%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.400,00	1,3%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.869.388,00	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.875.462,87	0
TOTAL GERAL	10.744.850,87	0

Gráfico VIII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

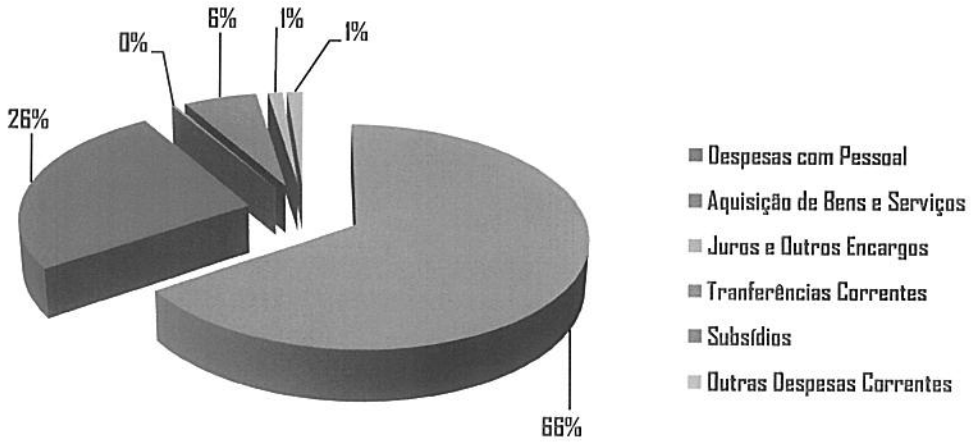

- **Pessoal dos Quadros**

Comparando o Orçamento de 2012 com o de 2013, verifica-se a proposta de uma diminuição global de 8,8%.

Contratos a termo resolutivo

Com base na proposta de LOE, até 31 de dezembro de 2013, os serviços e organismos das administrações, direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas reduzem, no mínimo, em 50 % o número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e ou com nomeação transitória existente em 31 de dezembro de 2012, com exclusão dos que sejam cofinanciados por fundos europeus.

Além da redução anterior teremos ainda que efetuar uma redução mínima, de 2 % o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista o cumprimento do PAEF;

No caso de incumprimento dos objetivos de redução mencionados, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado para a autarquia no montante equivalente ao que resultaria, em termos de poupança, com a efetiva redução de pessoal prevista naquela disposição no período em causa.

- **Encargos com a Saúde**

Nesta rubrica, incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos, entre outras.

- **Contribuições para a Segurança Social**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2013 um valor de 290.000,00€.

- **Caixa Geral de Aposentações**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2013 um valor de 215.000,00€.

O aumento da contribuição da entidade patronal para a CGA, sofreu um aumento de 5% em relação a 2012, recor-de-se que atualmente esta taxa contributiva é de 15%.

- **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

Representando cerca de 25,9% das Despesas Correntes, regista uma redução de 5,3% relativamente ao Orçamento anterior.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Para 2013, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 1.522.988,00€ (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito euros) o que, como se pode verificar no quadro comparativo 2012/2013 existe uma variação negativa de cerca 441.962,00€ (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e dois euros). Esta variação tem origem nalgumas rubricas de aquisição de bens.

No entanto é nas rubricas de Prestação de Serviços que estão as grandes variações.

- **Aquisição de Bens**

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

- **Estudos, Pareceres e Projectos e Consultadoria**

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projectos para que o Município fique dotado de projectos que possam ser candidatados ao Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Para além disso, inclui também algumas iniciativas como o desenvolvimento da Agenda Local XXI, entre outros.

- **Transferências Correntes**

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com actividades, funcionamento corrente, entre outros.

Para as Instituições sem fins lucrativos, que actuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Acção Social, Protecção Civil, entre outros, o valor proposto para 2013 é de 347.500,00€ (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros).

- **Juros e Outros Encargos**

Em 2013, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,1% do Orçamento Total e 0,3% da despesa corrente.

O imposto sobre os rendimentos de capital vai voltar a aumentar, para 28%, no início de 2013, de acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2013.

Recorde-se que esta taxa tinha já aumentado no início do ano, de 21,5% para 25%. Este será assim o terceiro aumento no espaço de um ano, num total de 6,5 pontos percentuais.

- **Outras Despesas Correntes**

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

- **Despesa de Capital**

As Despesas de Capital representam cerca de 45,4% do Total do Orçamento e registam um decréscimo de 11,1% em relação ao ano anterior.

Este agrupamento económico apresenta-se com três sub agrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público».

Quadro – XVII - Despesas de Capital

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CAPITAL	2011	2012	2013	2012/2013
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.722.483,48	5.245.875,87	4.645.162,87	-600.713,00
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	200,00	200,00	0,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	32.000,00	64.000,00	55.000,00	-9.000,00
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	502,52	500,00	100,00	-400,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**6.901.986,00**	**5.485.575,87**	**4.875.462,87**	**-610.113,00**
TOTAL GERAL	**13.275.676,00**	**11.777.975,87**	**10.744.850,87**	**-1.033.125,00**

A previsão para despesas de capital soma cerca de 4.875.462,87€ (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), o que significa uma diminuição em termos absolutos de 610.113,00€ (seiscentos e dez mil cento e treze euros) relativamente a 2012.

A Despesa de Capital encontra-se afecta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efectuada apenas uma análise geral.

- **Estrutura da Despesa de Capital**

A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição directa quer através de locação financeira.

Quadro XIX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.869.388,00	100
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.645.162,87	95,3%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	3,6%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	55.000,00	1,1%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.875.462,87	100,0%
TOTAL GERAL	10.744.850,87	

Gráfico IX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

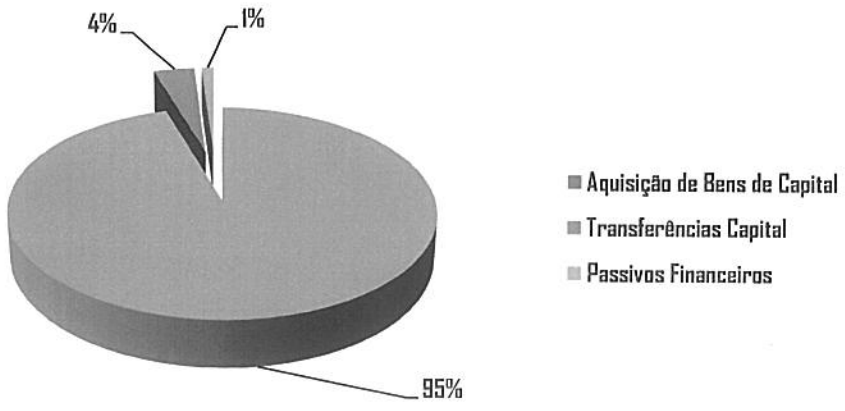

- **Aquisição de Bens de Capital**

Esta rubrica que representa 95,3% da Despesa de Capital, sofre um decréscimo de 0,3% em relação ao ano anterior.

- **Activos Financeiros**

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os activos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.

- **Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com excepção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de cerca de 55.000,00€ (sessenta e quatro mil euros), referente ao empréstimo contraído ao BES – Banco Espírito Santo.

Esta amortização pode ser superior se for aplicada a medida prevista na proposta da LOE/2013 que prevê que o aumento de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, é obrigatoriamente utilizado na redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

- **Outras Despesas de Capital**

O valor previsto para este capítulo é de 100,00€ (cem euros), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

- **Indicadores**

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2013, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 100%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afectas ao funcionamento quer ao Plano de Actividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 92,62%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 50,60%

Custos com Pessoal / Despesas Totais = 35,73%

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade Autárquica, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projectos e acções que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Actividades Municipais estão todos os projectos e acções que a Autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Com base no atrás referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projectos e acções que compõem as Grandes Opções do Plano que estão reflectidas as actividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objectivo final da actividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Passando agora a uma análise mais objectiva do documento apresentado, podemos afirmar que no seu global, apresenta um valor de 6.423.262,87€ (seis milhões quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), o que traduz uma diminuição de 8,4% em relação ao ano anterior.

O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 75% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Actividades Municipais, cerca de 25%.

Dos objectivos com maior peso nas G.O.P'S., destacam-se o objectivo 02 – Funções Sociais 46,7%, e o objectivo 03 – Funções Económicas 31,4%.

Por outro lado os objectivos 02 e 03 reflectem de alguma forma o grosso dos Investimentos a realizar pelo Município, uma vez que assentam grande parte das suas acções em despesas de capital e consequentemente no Plano Plurianual de Investimentos.

- **Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional**

Gráfico X - Despesa de Investimento distribuída por Funções

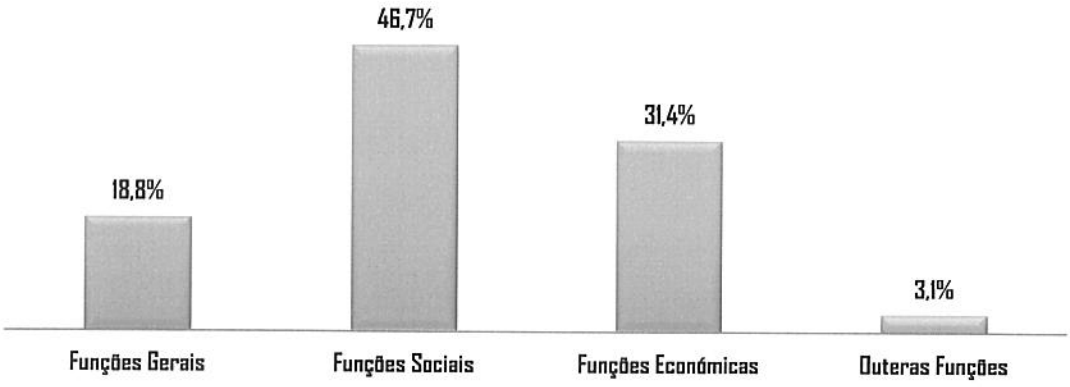

Gráfico XI - Funções Sociais

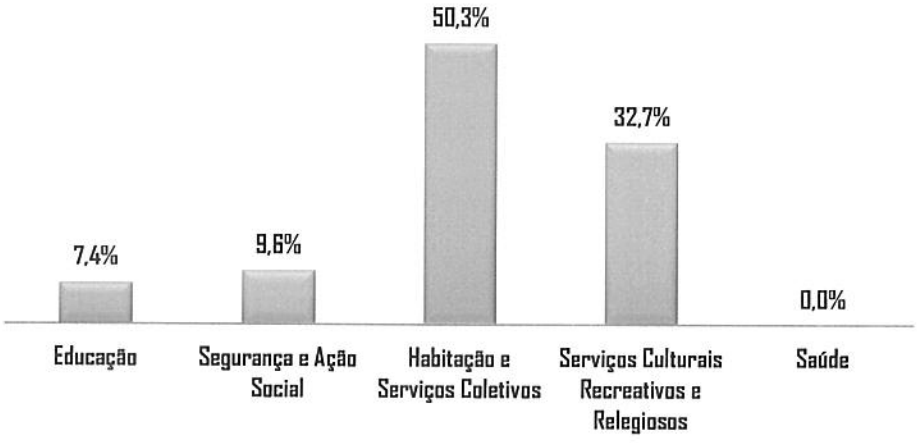

As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e acção social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Gráfico XII - Funções Económicas

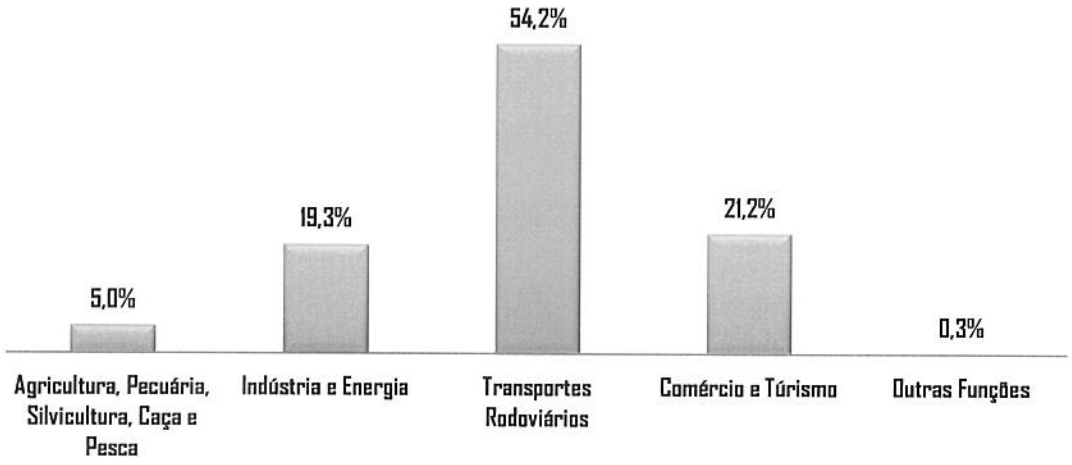

No que diz respeito às Funções Económicas, são os transportes rodoviários que têm mais peso com 54,2%, incluindo as obras de repavimentação das estradas do concelho.

É também por esta rubrica que se pretendem efectuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, rectificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

No que diz respeito ao capítulo da Indústria e Energia, com 19,3% das Funções Económicas, deve-se à empreitada de Ampliação da Zona Industrial, que está orçamentada em cerca de 516.000,00€.

Gráfico XII - Funções Gerais

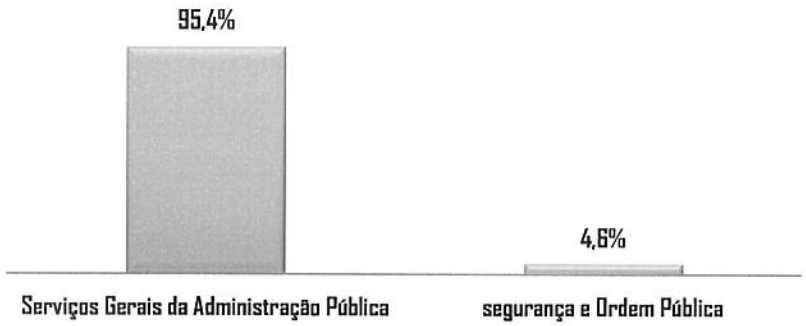

No que diz respeito às Funções Gerais, são os Serviços Gerais de Administração que têm mais peso com 95,4%, incluindo a construção dos novos estaleiros municipais, aquisição de viaturas e a reparação e conservação de instalações de serviços.

- **Outras Funções**

-Transferências entre Administrações

O cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia.

O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas.

ENCERRAMENTO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por **maioria** com 4 votos a favor do MICRE e 1 voto de abstenção do PS, na reunião da Câmara Municipal de Redondo que se realizou no dia **28 de Novembro de 2012**.

O Presidente

Os Vereadores

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O processo referente às Grandes Opções do Plano e documentos anexos, que antecedem, foi presente e aprovado por (1) maioria da Assembleia Municipal de Redondo, em sua sessão (2) Ordinária realizada em 12 de Dezembro de 2012 tendo sido todas as suas folhas rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

A MESA

O Presidente, _____

O 1.º Secretário, _____

O 2.º Secretário, _____

Para dar cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 13/12/12 dando publicidade às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013.

(1) – Por unanimidade ou por maioria

(2) – Ordinária ou Extraordinária